

humanitas

Vol. LVI

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LVI • MMIV



elejo a nota explicativa sobre o "jogo das nozes", referido em 13.1, w. 5-8, em que o poeta compara o seu ofício ao acto de jogar. Cito os versos:

O meu cubo não combate com o dado magnânimo,
 nem o seis, a par do às, desgasta o nosso marfim;
 esta folha é as minhas nozes, esta outra o meu copo de lançar:
 um jogo como este nem prejuízo nem lucro me dá.

Reza assim a nota: «'Jogar às nozes', além de actividade infantil (v. n. a V 84, 1) e de jogo apreciado (cf. IV 14, 9), era expressão equivalente ao nosso 'jogar a feijões'. Também era presente de pobres, nas Saturnais (cf. IV 66, 16; VII 91, 2; XIV 19)», como também acontece relativamente ao copo de lançar os dados (v. n. a IV 14, 8).

E assim este entendimento profícuo entre o Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras de Coimbra e o Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras de Lisboa dotaram a cultura portuguesa de uma tradução escorreita, rigorosa, fiel e viva de um dos mais significativos e influentes autores da literatura latina, acompanhada de introduções bem documentadas e seguras e de notas sucintas, judiciosas, claras. Bem hajam! Que a colaboração entre os dois departamentos continue fecunda e que o ânimo não esmoreça para as tarefas que dia a dia nos aguardam.

Merece ser lido o poeta que proclama, como vimos, ter a sua poesia «sabor a homem» - tanto mais que os tradutores conseguiram captar o palpitante da vida, o sal e a pimenta que temperam os seus epigramas.

José Ribeiro Ferreira

H AYNES, Holly: *Tacitus on Imperial Rome. The History of Make-Believe* (University of California Press, 2003).

As *Historiae* de Tácito continuam a despertar o interesse dos investigadores contemporâneos. O momento histórico, a situação política, os portentosos planos militares e a dramática caracterização dos protagonistas desafiam a argúcia daqueles que procuram decodificar a mensagem ideológica subjacente à narrativa.

H. concentra-se na extinção da dinastia Julio-Cláudia, na conseqüente falência do seu modelo político e na sua substituição pela nova ficção da dinastia Flávia. Os candidatos ao principado debatem-se para encontrar o seu lugar no

novo quadro político. Para tanto, têm de tomar uma posição face ao passado. As suas opções neste domínio são determinantes para a sobrevivência ou, na maior parte dos casos, para o colapso.

A caracterização dos sucessivos *principes* de 69 já foi objecto de um estudo anterior da autoria de Rhiannon Ash, intitulado *Ordering Anarchy. Armies and Leaders in Tacitus' Histories* (The University of Michigan Press, 2002). Esta obra aplica parâmetros da narratologia moderna para fixar os processos de caracterização dos exércitos e dos seus líderes. Já a argumentação de H. é, toda ela, baseada na tradicional dicotomia aparência / realidade, dissecada no capítulo introdutório, com recurso ao mito da caverna platónico, e desenvolvida depois com o apoio de outros autores, antigos como Plínio o Moço e modernos como Freud e Marx. Sob esta perspectiva são analisados os fundamentos ideológicos do principado e o perfil dos vários candidatos.

Segundo a autora, Galba representa a inviabilidade de um regresso ao regime republicano, que o fim da dinastia Júlio-Cláudia deixa em aberto. Para R. Ash, Galba é também uma figura anacrónica, cujas linhas de acção, mais adequadas à República, não se coadunam com a mentalidade vigente depois de várias décadas de poder absoluto (p. 74-83). No entanto, nos capítulos 2 e 3, H. defende que os três primeiros imperadores de 69 são avaliados em comparação com o último representante da casa Júlio-Cláudia.

Assim, a idade avançada e a austeridade de Galba chocam com a imagem atraente e com o estilo de vida permissivo de Nero. Este é o motivo do fracasso do primeiro imperador: o povo romano não está preparado para uma ruptura tão radical. Em contrapartida, o sucesso inicial de Otão deve-se à recuperação da linguagem política legada por Augusto aos seus sucessores. Por sua vez, Vitélio tem na apetência pelo espectáculo um poderoso ponto de contacto com Nero. Em suma, o primeiro candidato é definido por contraste e os dois seguintes por semelhança.

No capítulo 4, o êxito de Vespasiano explica-se, por um lado, pela inauguração de um novo processo de legitimação do *princeps* através da aclamação do exército, em detrimento da ratificação senatorial, e por outro, pela recuperação de características do principado de Augusto: o patrocínio dos deuses e o restabelecimento da ordem depois de um período caótico de disputa do poder entre vários candidatos.

O último capítulo trata a redefinição das fronteiras entre o eu e o outro, isto é entre Romanos e cidadãos das províncias, depois da guerra civil, na medida em que o poder dos *principes* romanos é progressivamente aceite no cerne do império, para ser posteriormente desafiado apenas nos territórios conquistados. Destaca-se a perspicaz detecção do uso do pronome nos, em vez de *Romani* ou de equivalentes, nos momentos da narrativa em que é clara a intenção de fazer a distinção entre Roma e as suas províncias.

Pela perspectiva inovadora e pelos acréscimos trazidos à hermenêutica da obra, o estudo de H. é um valioso contributo para a compreensão da inesgotável obra de Tácito.

Tácito, *Anales* I-II, introducción, traducción y notas de José Tapia Zúñiga, Universidad Nacional Autónoma de México, 2002.

A colecção *Bibliotheca Scriptorum Graecorum et Romanorum Mexicana* conta com mais um contributo do seu assíduo colaborador J. Tapia Zúñiga: a tradução para espanhol dos dois primeiros livros do *Ab Excessu Diui Augusti*.

A introdução à obra contempla as elementares considerações biográficas e pormenores exteriores do texto, como a data de composição, o título e a transmissão. Embora se faça referência à intencionalidade comunicativa e ao estilo, parece clara a intenção de reduzir o capítulo introdutório à informação essencial para localizar rapidamente o autor e a obra no contexto político e literário. Os temas sugeridos na introdução, ou mesmo ausentes, podem ser aprofundados com recurso à pertinente bibliografia básica incluída na edição.

O leitor dispõe ainda de outros úteis instrumentos de pesquisa e de interpretação, como o resumo analítico dos dois livros traduzidos. São igualmente de salientar as completas e rigorosas notas informativas, que estão divididas em notas ao texto latino e notas ao texto espanhol. As primeiras contêm comentário linguístico e estilístico; as últimas são esclarecimentos sobre as personagens e os contextos históricos.

Quanto à tradução propriamente dita, o autor explora bastante a proximidade etimológica entre o espanhol e o latim. A fidelidade ao original manifesta-se não só na selecção vocabular como também nas estruturas sintácticas, sem que isso comprometa a fluência da versão moderna. O cotejo simultâneo com o texto de Tácito é proporcionado pelo facto de se tratar de uma edição bilingue.

Em suma, pela qualidade da tradução e pela utilidade dos mecanismos de consulta criados pelo autor, esta é uma edição muito didáctica, que reúne todas as condições para ser um excelente instrumento básico de trabalho para estudantes e investigadores.

Carla Susana Vieira Gonçalves

LINTOTT, Andrew: *The Constitution of the Roman Republic* (Oxford, University Press, 1999) 297 p.

Se abordagem constitucional é um caminho, embora não o único, para compreender o funcionamento das sociedades antigas, com este estudo fica cabalmente demonstrado o papel da constituição romana na história antiga e moderna. Procura-se delinear a especificidade desta constituição, o seu dinamismo e as fases da evolução, os pontos fortes e as debilidades, através de uma abordagem

sincrónica e diacrónica que inclui diversas interpretações antigas e modernas. A obra assume uma intenção didáctica: considera-se explicitamente como um dos objectivos fornecer aos alunos de história antiga uma obra de referência sobre esta matéria.

Como se assinala na introdução (p.1-8), Lintott, Professor de História Romana na Universidade de Oxford e Fellow do Worcester College, toma como estímulo para a sua análise a associação, operada por Políbio, do êxito militar de Roma à excelência da sua constituição e procura demonstrar como o equilíbrio de elementos da constituição mista, tal como a consideram Políbio e Cícero, obteve um êxito que se prolongou até às teorias políticas do Renascimento e mesmo posteriores. Ora o facto de se tratar de uma constituição que não era nem escrita nem totalmente não escrita implica determinar qual a prática constitucional em dada situação e qual a autoridade que sanciona essa prática: distinguir a autoridade do *populus Romanus* votando em assembleia e a autoridade do senado; o papel das leis e da tradição. Nesse sentido, elege-se como modelo de análise um ano político da República média (189/8 a.C., tendo em conta que o ano começava nos idos de Março), através do relato de Tito Livio.

A narrativa deste ano (p. 9-15) revela-se elucidativa do carácter da República romana, na medida em que permite exemplificar o carácter originalmente militar da função dos cônsules, e, em parte, dos pretores, e a autoridade do senado, enquanto *forum* de resolução de problemas entre magistrados e de discussão de política externa e militar. Deixa, por outro lado, patente as pressões (embora nem sempre fossem decisivas) a que podia estar sujeito o voto popular em assembleia. Fica também clara a função dos tribunos, como garantes da legalidade e centros de apelo, e da assembleia, como lugar da acusação política contra magistrados e da resposta ao apelo para os tribunos e à *prouocatio*. Além disso, é visível a forte presença da religião, patente nos rituais das *supplicationes*, triunfos, jogos, dedicação de estátuas etc.

De seguida, a análise de Lintott centra-se na constituição romana tal como a apresenta Políbio (p. 16-26): uma constituição única pelo facto de ser mista e não criada por um legislador, mas resultante de um desenvolvimento no tempo, de uma forma biológica. O autor comenta criticamente o esquema de Políbio, que, ao fazer corresponder o poder dos cônsules ao monárquico, o do senado ao aristocrático e o do povo ao democrático, acaba por exagerar o *imperium* do cônsul, omitindo o pretor, que podia actuar em Roma na ausência daquele, e transformando os magistrados em meros subordinados da autoridade consular. Também no que respeita ao senado, Políbio encarece o poder sobre as entradas e saídas do erário público; generaliza, a partir de recentes intervenções, a autoridade daquele órgão sobre crimes públicos em Itália (traição, conspiração, envenenamento e assassinio) e, ao referir o seu inegável poder no que respeita a política externa, parece esquecer a acção relativamente independente dos magistrados e dos

embaixadores. Quanto aos poderes do povo, Políbio centra-se no controlo das honras e da punição, tocando ao de leve o poder sobre as eleições, ratificação e revogação de leis e decisões de guerra, de paz e de aliança. Ao analisar as relações entre os vários órgãos, o historiador salienta o poder de obstrução de cada elemento, que leva à procura de cooperação. A originalidade da análise de Políbio atribui-a Lintott ao contacto com o mundo romano.

Mais à frente, o capítulo XII (p. 215-232) começará com uma discussão sobre a origem da constituição mista no pensamento grego clássico e em Políbio, para depois se centrar, através da análise *De Republica* e *De Legibus*, no pensamento de Cícero, que denota a influência aristotélica e apresenta uma constituição, baseada, não no conflito e evolução, como propõe Políbio, mas no ideal da harmonia, moderação e estabilidade, resultante da obediência do povo a uma autoridade aristocrática.

A ideia da constituição romana apresentada por Políbio, como produto do desenvolvimento através do conflito e cooperação, motiva a inclusão de um capítulo sobre a história daquele sistema político (p. 27-39). Aqui Lintott, depois de reconhecer que, ao começarem o trabalho (por altura da segunda guerra púnica), os analistas dependiam sobretudo de uma tradição oral romanceada, tenta estabelecer a origem dos elementos republicanos, comparando as informações dos historiadores com algumas designações antigas (*rex sacrorum*, *interregnum* e *regia* remetem imediatamente para o tempo da monarquia) e os dados da arqueologia. Procura-se estabelecer o início da eleição de certos magistrados com base em reformas resultantes de sucessivos conflitos constitucionais entre patrícios e plebeus, numa progressão para o elemento democrático, cujo ponto de chegada é um compromisso entre forças opostas: a aristocracia fica mais dependente da eleição popular e do mérito que do nascimento; a plebe é reconhecida através dos tribunos, com as suas prerrogativas, e dos edis; o senado mantém a sua importância, mas a soberania das assembleias no processo eleitoral e legislativo constitui a pedra angular da constituição.

Nesta linha de ideias, o autor propõe-se determinar, no capítulo seguinte (p. 40-64), até que ponto as assembleias eram democráticas, tendo em conta que representavam apenas um grupo da comunidade constituído por cidadãos masculinos adultos e que, no decorrer da sessão, não havia liberdade geral de participar na discussão. Lintott começa por distinguir *comitia*, *contio* e *concilium* e descrever os procedimentos gerais das assembleias (quem pode convocar, que prazos deve respeitar, que passos deve seguir, modalidades de votação), para depois analisar, numa perspectiva diacrónica, a organização dos diferentes *comitia* — *curiata*, *tributa*, *centuriata* — e das unidades que os compõem, isto é, as divisões do povo romano que lhes dão o nome.

De seguida, o estudo centra-se no senado (p. 65-88), a começar pela polémica, que divide autores antigos e modernos, sobre a natureza daquele órgão: se

um grupo de aconselhamento dos magistrados ou o verdadeiro e estável governo de Roma. Faz-se um percurso histórico pelo número de membros do senado, pelo espaço e tempo das reuniões e pelos procedimentos (introdução e discussão dos assuntos, votação, publicação de decretos), que termina com a apresentação das razões da sua autoridade: o estatuto e a experiência político-militar dos seus membros, a arbitragem de conflitos entre magistrados e as vantagens da relativa rapidez com que tomava decisões, em confronto com a morosidade das assembleias. Aduz-se a este capítulo um apêndice sobre o chamado *senatus consultum ultimum* e as controversias que tem suscitado (p. 89-93).

Dos elementos da constituição mista, seguem-se naturalmente os magistrados. Todo um capítulo (p. 94-120) é dedicado aos magistrados e promagistrados superiores. Discutem-se os graus do seu poder (*potestas* e *imperium*) e a capacidade de fazer cumprir a lei, a coexistência da colegialidade com a jurisdição separada no tempo (os cônsules governavam em meses alternados) e no espaço (*provincia* no sentido de território conquistado e de âmbito de jurisdição ou função), o direito e dever de consultar os auspícios. Narra-se então a história e o âmbito das funções dos magistrados: do pretor ao aparecimento do cônsul e posterior distinção das funções; do aparecimento do ditador e mestre de cavalaria aos usos abusivos do final da República; dos precedentes da prorrogação do *imperium* nos cargos de procônsul e propretor à consagração da norma, dada a necessidade de governadores de províncias; da primeira eleição dos censores à eleição regular, cada cinco anos, por um período de dezoito meses. Segue-se, em novo capítulo (p. 121-146), a história e as atribuições dos tribunos da plebe, dos edis e dos magistrados inferiores, a culminar num apontamento sobre o *cursus honorum*, os seus graus e a idade mínima para cada etapa.

Mais à frente, no capítulo XI (p. 191-213), procura-se examinar como cada um dos três elementos—magistrados, senado e povo—se relaciona com os outros e contribui para o equilíbrio da constituição e verificar como, ao contrário da teoria da progressão de Políbio, esse equilíbrio se mantém através das mudanças e vicissitudes até conduzir, não à democracia demagógica, mas a um impasse que desemboca na guerra civil: ao contrário do que pensava Políbio, foram aristocratas e não o povo que contribuíram para o fim da república (como se sugere na p. 23).

O peso do elemento aristocrático é também avaliado no capítulo sobre a influência da sociedade e religião (p. 163-190). No que respeita à organização social, Lintott analisa os valores que prevalecem nas famílias aristocráticas, e se procuram incutir nas camadas mais jovens, e as conexões horizontais e verticais da sociedade: avalia o efeito sobre as eleições dos laços elitistas da *amicitia*, dos *officia* (teorizados por Cícero) e das facções poderosas; das conexões, estabelecidas no seio da plebe por grupos como *tribus*, *sodalitates* e *collegia*, e dos laços verticais de clientela. Quanto à religião, acentuam-se os aspectos que contribuem para

reforçar preponderância e o controlo exercidos pela elite romana sobre as paixões da plebe: a eleição dos cargos sacerdotais confere aos sacerdotes características de magistrado, e a tensão entre a atitude conservadora, e por vezes repressiva, da parte do senado e dos sacerdotes, e a tendência para introdução de ritos estrangeiros na religiosidade popular é resolvida através de uma inovação controlada.

A seguir aos capítulos relativos aos cargos do *cursus honorum* é introduzido um capítulo sobre justiça criminal (p. 147-162), no qual o autor salienta a progressão da vingança privada para a investigação pública. Depois de dissertar sobre o tipo de crimes que seriam levados perante a assembleia na República antiga, bem como os procedimentos legais adoptados, faz assentar a mudança do direito criminal romano no crescimento das *quaestiones* no segundo século a. C: estes tribunais vão absorvendo crimes políticos, que anteriormente eram julgados diante da assembleia.

O último capítulo (p. 232-255) é, naturalmente, dedicado à fortuna da República no pensamento político da Idade Média, do Renascimento, da revolução inglesa, particularmente depois da vitória dos parlamentares na guerra civil, até ao começo do abandono do modelo com o advento do iluminismo e a revolução americana.

No final é apresentada uma bibliografia copiosa e actualizada, sem deixar de mencionar os nomes sonantes mais antigos (como Balsdon, Carcopino, Mommsen, Syme, entre outros), um índice de fontes antigas e um índice geral, organizado alfabeticamente, que inclui nomes de autores e políticos famosos, magistrados, instituições republicanas civis, militares e religiosas, conceitos políticos, leis referidas no corpo do texto etc.

Consideramos que o estudo cumpre plenamente o seu fito de fornecer um instrumento de trabalho aos professores e alunos de história antiga. No entanto, a preocupação de ser completo provoca algumas repetições, que, embora justificadas pela introdução de assuntos afins e pelo carácter não estanque das matérias, contribuem para que, em nosso entender, a leitura se torne por vezes penosa, dada a complexidade do assunto: se, no início, o estudo das fontes é feito de forma a evitar o enfado deste tipo de tratamento e manter o interesse do leitor, começa-se a sentir alguma aridez para o final do livro, talvez por cansaço do autor... ou do leitor. Se tal apreciação é meramente subjectiva, já não o será o facto de, em obra deste pendor, se sentir a falta de uma conclusão geral (ou de sínteses parciais que ajudariam a tornar a obra mais eficazmente didáctica, uma vez que nem sempre é fácil ao leitor extrair uma conclusão). Mas tais dificuldades resultam, no fundo, de uma das grandes virtudes do trabalho — o rico manancial de informações que gere — e são minimizadas pelo encadeamento lógico com que são apresentados os diversos capítulos.

José Luís Lopes Brandão